

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

NOTAÇÃO: BI 14.57

REQUERENTES: Isabel Felícia X Antônio Caetano de Sousa

LOCAL: Campo de Santo Antônio - São Lourenço das Missões - R.S.

DATAS - LIMITE: 1824

FOLHAS ESCRITAS: 1



27.49

M. e. C. J. S.

Resposta q' se não ter  
obtido as Comilias em  
geral, deveu ao P.º reer-  
ver no mui ordinarij

P.º J. S. S.

P.º Com. 12 de Set. de 1824

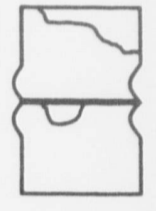
sem ter papeis



Em cumprimento da Portaria de 17 de Abril de 1824, p' o qual se  
passado; não querendo sua Magestade a S.ª M.ª  
e M.ª de V.ª, que se defendesse como fosse, e que se  
formasse, sendo necessário, sobre o requerimento  
do Sr. D.º Thome de Faria, em que pedia se de-  
clarasse por meios conciliatorios a opposição feita  
pelo Sr. Antonio Caetano de Souza, sobre  
humas Terras de sesmarias, a que elle se quer direito,  
convoquei as duas Partes contendoras, e p' ellas se  
fizesse o debate, que entre si tiveram, sem se passarem  
concordancia; e colligi que no Campo em questão, deno-  
minado de Santo Antonio, que se acha p' o presente, e  
de que se fez confissão constante do Documento  
n.º 1.º de humas Cartas de sesmaria de 1750, e de  
de São Lourenço, humas das Missões Orien-  
taes do Alagoas, o primario que se arranchou  
nella p' o Sr. Thome de Faria, do Commandante daquelle  
Departamento, foi demandado da supplicante  
o Sr. Antonio Caetano de Souza, Tenente de Dragão  
Carlos dos Santos e Menna Barreto, que ten-  
do o Campo de sesmaria de tres legoas de extensão,  
foi-se-lhe introduzindo outros, sem fazerem  
conta ao referido Tenente e Menna Barreto.  
Por se acharem estranhas, requerio que fossem estas  
expulsoas, e que as sobras, e demacia além das  
tres legoas, que já possuia, fossem repartidas  
de humas das mesmas Terras, por os seus tres  
filhos, como apparece do Documento n.º 2.º,  
posteriormente o Capitão de Milicias An-  
tonio Caetano de Souza, sem opposição nem  
embargo, e procedendo ás diligencias do estillo,

BI 14.57

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read

